



PROCESSO	
INTERESSADO	Presidência
ASSUNTO	Aprova realização da 21ª Plenária Extraordinária do CAU/RS, dentre outras providências.
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1060/2019	

Aprova realização da 21ª Plenária Extraordinária do CAU/RS, dentre outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, do Regimento Interno do CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 14 de junho de 2019;

Considerando que a Comissão de Ética e Disciplina possui 15 (quinze) processos ético-disciplinares relatados, os quais devem ser julgados pelo Plenário do CAU/RS, conforme o rito estabelecido entre os artigos 50 e 54 da Resolução nº 143/2017 do CAU/BR;

Considerando que o § 5º, do art. 49, da Resolução nº 143/2017 prevê que “a CED/UF, após aprovação do relatório e voto fundamentado, deverá encaminhá-los imediatamente ao Plenário do CAU/UF para julgamento do processo ético-disciplinar”, entendemos que esta Comissão tem o dever de indicar a necessidade de julgamento dos processos cujo relatório e voto tenham sido aprovados, e;

Considerando que serão pautados 07 (processos) ético disciplinares para a 99ª Plenária Ordinária, agendada para 19 de julho de 2019;

Considerando o agendamento da 100ª Plenária Ordinária para o dia 16 de agosto, tratando-se de um marco importante na história e evolução do CAU/RS e o interesse da gestão em realizar uma reunião ordinária, agregando um ponto temático, possibilitando a participação de convidados e a inviabilidade em pautar os 08 (oito) processos ético-disciplinares restantes;

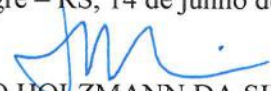
DELIBEROU por:

- 1 Aprovar a realização da 21ª Plenária Extraordinária do CAU/RS, no dia 09 de agosto de 2019, das 09h30 às 12h30 e das 14 às 17 horas, na Sede do CAU/RS;
- 2 Determinar que a 99ª Plenária Ordinária, seja estendida, ocorrendo das 09h30 às 12h30 e das 14 às 17 horas;
- 3 Aprovar a realização da 100ª Plenária Ordinária, sendo a mesma temática, em local externo, visando possibilitar a participação de convidados externos, afeitos ao tema.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 14 (quatorze) votos favoráveis dos conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Marisa Potter, José Arthur Fell, Manoel Joaquim Tostes, Roberta Krahe Edelweiss, Ortiz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Priscila Terra Quesada, Rodrigo Rintzel, Rômulo Plentz Giralt, Rui Mineiro e Vinicius Vieira de Souza e 04 (quatro) ausências dos conselheiros Matias Revello Vazquez, Rodrigo Spinelli, Clóvis Ilgenfritz da Silva e Roberto Luiz Decó.

Porto Alegre – RS, 14 de junho de 2019.


TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**98ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Alvino Jara	X			
Claudio Fischer	X			
Clóvis Ilgenfritz da Silva				X
Marisa Potter	X			
José Arthur Fell	X			
Manoel Joaquim Tostes	X			
Matias Revello Vazquez				X
Roberta Krahe Edelweiss	X			
Oritz Adriano Adams de Campos	X			
Paulo Fernando do Amaral Fontana	X			
Paulo Ricardo Bregatto	X			
Priscila Terra Quesada	X			
Rodrigo Rintzel	X			
Roberto Luiz Decó				X
Rodrigo Spinelli				X
Rômulo Plentz Giralt	X			
Rui Mineiro	X			
Vinicius Vieira de Souza	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária nº 98****Data:** 14/06/2019**Matéria em votação:** DPO-RS nº 1060/2019 – Aprova realização da 21ª Plenária Extraordinária do CAU/RS, dentre outras providências.**Resultado da votação:** Sim (14) Não () Abstenções () Ausências (04) Total (18)**Ocorrências:** Não houve.**Secretário da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva